

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FICALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER N.º010/2015

MATÉRIA: Projeto de Lei n°010/2015.

ASSUNTO: "Altera e acrescenta dispositivos da Lei Nº143/2002 de 16 de Agosto de 2002, que trata da criação do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Ipaporanga e dá outras providências".

RELATOR: Manoel Alves de Oliveira

(Presidente da Comissão)

1. RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º 010/2015, Visa legalizar as proposta de ampliação da Presidência da Republica sancionada na Lei nº12.696 de 25 de julho de 2012 a alteração nos artigos da lei 8.069, de 13 de julho de 1990, mais conhecida como o Estatuto da criança e do Adolescente (ECA), mantendo a possibilidade de uma reeleição.

Considerando a análise feita no inteiro conteúdo do projeto supraaventado. Esta Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle são do entendimento de que seja aprovado o projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo.

Salas das Comissões, an 10 de Abril de 2015.

Vereador: Manoel Alves de Oliveira

Presidente

Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima

Vice-Presidente

PARECER APROVADO